HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO

RESTAURO DO PÓRTICO DE ENTRADA

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTRUTURAL

ÍNDICE

1. OBJETO

2. REFORMAS ESTRUTURAIS

3 - RELAÇÃO ORIENTATIVA DE MATERIAIS

4 - ALTERAÇÕES DE PROJETO

1 – OBJETO:

O Projeto Básico é referente a proposta feita ao CONDEPASA, para restauro da fachada do pórtico de entrada do Hospital Guilherme Álvaro, com a manutenção do prédio erguido posteriormente (sem data conhecida) imediatamente atráz do pórtico, que hoje serve de entrada de todo tipo de tráfego e de pessoas.

Aprovado pelo CONDEPASA, a proposta deste Projeto Básico é de restauro da fachada, conforme Memoriais e processo apresentado a este órgão, é de:

- Demolição dos anexos das duas laterais do pórtico, mantendo-se somente a edificação atraz do pórtico;
- Remanejamento da entrada de todos os veículos, conforme proposta apresentada;
- Transformação da área em recepção de pessoas, com sala de espera e sanitários adaptados PNE, gerência da protaria e sanitário de funcionários da portaria;

2. REFORMAS INTERNAS:

O projeto básico, mantém os espaços existentes, ampliando ou fechando vãos das paredes existentes. Não estão previstas reformas estruturais.

Vãos maiores de 1,20 m deverão receber verga metálica com apoio de no mínimo de 30 cm apoiados sobre a alvenaria existente ou construída.

As demais alterações, nas áreas internas serão de revestimentos de paredes e pisos, conforme projeto arquitetônico básico aprovado.
Na fachada o restauro conforme documentação apresentada ao CONDEPASA.

3 - RELAÇÃO ORIENTATIVA DE MATERIAIS

A relação de materiais é apenas orientativa devendo o executor prever os materiais complementares de forma a garantir uma montagem que satisfaça as condições preconizadas pelas Normas Técnicas da ABNT que sejam aplicáveis, e satisfazer as condições previstas no orçamento da obra. (estas quantidades deverão ser validadas e/ou adequadas por ocasião da elaboração do projeto executivo).

4 - ALTERAÇÕES DE PROJETO

O executor da obra, deverá apresentar o projeto executivo e aprova-lo, junto a fiscalização.
Toda e qualquer alteração do projeto deverá ser expressamente comunicada a fiscalização a qual deverá proceder a uma análise do caso e emitir seu parecer técnico dentro de um prazo previamente acertado entre as partes e se necessário, fazer consulta ao CONDEPASA.
Em caso de dúvidas sobre algum detalhe do projeto durante a execução, o projetista deverá ser consultado sobre qual solução adotar. Os direitos autorais são de propriedade do projetista.